PROJETO DE LEI Nº 1.684, de 19 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.684/2019.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis o incluso projeto, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O Município celebrou contrato de repasse junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Caixa Econômica Federal, tendo como objeto a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

Para que o processo possa dar prosseguimento, é necessária a inserção da despesa no orçamento vigente, motivo pelo qual estamos enviando o presente projeto de lei.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 19 de fevereiro de 2019.

José Geraldo Barcellos
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 1.684, de 19 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária e transferência de convênio, constantes do Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 19 de fevereiro de 2019.

José Geraldo Barcellos
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA INCLUÍDA

ÓRGÃO	027 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	VALOR
UNIDADE	101 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	0019 – João Neiva Renascendo	
ATIV/PROJETO.:	2.045 – Poda e Conservação de Áreas Verdes	
ELEMENTO DE DESPESA	4490520000 – Equipamento e Material Permanente	
FONTE DE RECURSOS	10010000000 – Recursos Ordinários	125,00
FONTE DE RECURSOS	15100023000 – Ministério da Agricultura Termo Comp. 851796/2017	121.875,00

TOTAL	**R$ 122.000,00**

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	027 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	VALOR
UNIDADE	101 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	20 – Agricultura	
SUBFUNÇÃO	605 – Abastecimento	
PROGRAMA	0020 – Apoio ao Produtor Rural	
ATIV/PROJ.:	2.052 – Promoção de Eventos	
ELEMENTO DE DESPESA	33504300000 – Subvenções Sociais	
FONTE DE RECURSOS	10010000000 – Recursos Ordinários	125,00

TOTAL	**R$ 125,00**

TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO

Contrato de Repasse nº 851796/2017/MAPA/CAIXA

24181091000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	121.875,00

TOTAL DAS FONTES PARA ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	**R$ 122.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.684/2019

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 19 de fevereiro de 2019.

José Geraldo Barcellos
Prefeito Municipal em exercício